



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.846 de 15 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/06/2026 até 26/06/2026, ao(a) servidor(a) **LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA**, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 26/06/2026 até 26/06/2026, ao(a) servidor(a) **ELIANA ARRUDA DE MORAES**, registro funcional nº 33194, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36197, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **ANA CLEA VIEIRA LIRA CUNHA**, registro funcional nº 36346, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **KATIA APARECIDA FILINTO SARAIVA**, registro funcional nº 39748, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 01/07/2026 até 01/07/2026, ao(a) servidor(a) **FLAVIO AUGUSTO AZEVEDO DE SOUZA**, registro funcional nº 39942, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 10/07/2026 até 10/07/2026, ao(a) servidor(a) **ANGELA DE LOURDES RODRIGUES**, registro funcional nº 40013, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 02/07/2026 até 02/07/2026, ao(a) servidor(a) **FABRICIA DE SOUZA ALMEIDA**, registro funcional nº 40279, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 10/07/2026 até 10/07/2026, ao(a) servidor(a) **JULCILEIA APARECIDA LAURINDO**, registro funcional nº 41470, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 07/07/2026 até 07/07/2026, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DE JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42247, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 07/07/2026 até 07/07/2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE CRISTINA DOS SANTOS**, registro funcional nº 42711, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 07/07/2026 até 07/07/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREA DUARTE DA SILVA**, registro funcional nº 42748, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.846 de 15 de Julho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBIELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.856 de 15 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/07/2026 até 11/07/2026, ao(a) servidor(a) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI, registro funcional nº 17600, ocupante do cargo GCM - INSPETOR CHEFE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 03/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

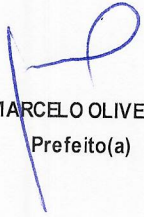
003 - a partir de 02/07/2026 até 09/07/2026, ao(a) servidor(a) DANIELA GAMA DA SILVA, registro funcional nº 29823, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 01/07/2026 até 01/07/2026, ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA FURTADO DA SILVA, registro funcional nº 37257, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/06/2026 até 05/07/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA LEAL DA ROCHA, registro funcional nº 40995, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

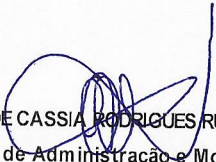
006 - a partir de 30/06/2026 até 07/07/2026, ao(a) servidor(a) ALINE APARECIDA TEIXEIRA DE A. ANDRADE, registro funcional nº 5002921, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.857 de 15 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/07/2026 até 16/07/2026, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/07/2026 até 17/07/2026, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/07/2026 até 20/07/2026, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **JANDERSON ROSSATO**, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/07/2026 até 02/07/2026, ao(a) servidor(a) **CLEIDE DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 27234, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/07/2026 até 14/07/2026, ao(a) servidor(a) **ROSILANE DE JESUS SOUTO**, registro funcional nº 28781, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/07/2026 até 01/07/2026, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) **GABRIELLE GONCALVES CORDEIRO**, registro funcional nº 29740, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELA FANTINATI SOUZA**, registro funcional nº 33391, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 02/07/2026 até 02/07/2026, ao(a) servidor(a) **SILVIA ROMANI GREGIO DE ARAUJO**, registro funcional nº 35764, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.857 de 15 de Julho de 2026

014 - a partir de 03/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) RENATA SILVA CERQUEIRA, registro funcional nº 36162, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
015 - a partir de 23/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) AUXILIADORA CANDIDO DA SILVA, registro funcional nº 36444, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
016 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) MARA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO, registro funcional nº 39978, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
017 - a partir de 23/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
018 - a partir de 04/08/2026 até 04/08/2026, ao(a) servidor(a) ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES, registro funcional nº 40714, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
019 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) MARIA ROSILDA PETRUCCI, registro funcional nº 40979, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
020 - a partir de 08/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA LEAL DA ROCHA, registro funcional nº 40995, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
021 - a partir de 13/07/2026 até 13/07/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA LEAL DA ROCHA, registro funcional nº 40995, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
022 - a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
023 - a partir de 10/07/2026 até 10/07/2026, ao(a) servidor(a) FAGNER FERREIRA SANTANA, registro funcional nº 41607, ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
024 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) VITORIA DE JESUS DO NASCIMENTO, registro funcional nº 42268, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

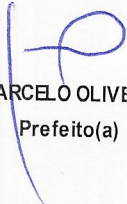
fp



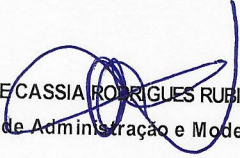
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGD RH / Nº 68.857 de 15 de Julho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização